

COMUNICADOS

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo SEI: N° 0005980/2020-99

Assunto: Prefeituras que não prestaram as contas do exercício de 2020. Prazo de entrega: 31 de março de 2021.

As Prefeituras Municipais abaixo relacionadas foram comunicadas, por e-mails desta Presidência datados dos dias 08 e 09/04/2021, sobre as consequências do descumprimento do prazo de entrega de contas anuais.

Transcorrido prazo razoável sem a regularização da inadimplência, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 24 da Lei Complementar nº. 709 de 1993, DETERMINO a expedição de ofícios às Câmaras Municipais para que adotem as medidas cabíveis, de tudo dando ciência a esta Corte.

Publique-se.

Expeçam-se os ofícios.

Cientifiquem-se os Senhores Conselheiros.

GP, em 26 de abril de 2021.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE

RELAÇÃO DE PREFEITURAS QUE NÃO PRESTARAM AS
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020.

ORDEM	PREFEITURA
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
11	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
12	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA
14	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
16	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
17	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

DESPACHOS

DESPACHOS DA PRESIDENTE

DESPACHO PROFERIDO PELA PRESIDENTE CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Exp:TC-8921.989.21-6. Interessado:Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Vereador Fabiano José dos Santos – Fabiano Policial.Assunto:Ofício nº 051/2021 enviado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Vereador Fabiano José dos Santos – Fabiano Policial, acompanhado de cópia do Requerimento nº 18/2021, aprovado por unanimidade pela Casa Legislativa em 15/03/2021, mediante o qual consulta sobre o valor limite do subsídio que pode ser fixado a cada vereador da cidade para a próxima legislatura. O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Vereador Fabiano José dos Santos – Fabiano Policial, encaminha o Ofício nº 051/2021, acompanhado de cópia do Requerimento nº 18/2021, aprovado por unanimidade pela Casa Legislativa em 15/03/2021, mediante o qual consulta sobre o valor limite do subsídio que pode ser

fixado a cada vereador da cidade para a próxima legislatura. Segundo consta do mencionado Requerimento nº 18/2021, “[...] é de praxe e necessário a fixação de subsídio para a própria legislatura e, com tal informação, temos subsídios para apresentar o competente projeto e discuti-lo com os demais edis e população local, bem como trata-se de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurada pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.” Sobre o assunto, o Gabinete Técnico da Presidência consignou no evento 12, que conquanto o consultante seja parte legítima para apresentar consultas a este Tribunal, vislumbra-se, in casu, o interesse de obter assessoramento jurídico para atuação em caso concreto, o que impede o acolhimento da Inicial para prosseguimento pelos trâmites ordinários.Ademais, concluiu que os fatos em exame não se enquadram na exceção prevista pelo parágrafo 1º do artigo 226 do Regimento Interno desta Corte. Sendo assim, em conformidade com a proposta do GTP e com fundamento no artigo 230 do Regimento Interno deste Tribunal, indefiro o processamento da peça como consulta.
Publique-se

DESPACHOS DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI
Proc.: 00009491.989.21-6.
Representante: DANILO GAIZO MACHADO 08467896639 (CNPJ 26.950.936/0001-77). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (CNPJ 45.281.144/0001-00). Advogado: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314). Assunto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital de Licitação nº 054/2021, do Pregão Presencial nº 017/2021, Processo nº 02451/2021, da Prefeitura Municipal de Itapira, objetivando a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento de locação de software como serviço (SAAS) para gestão do Cadastro Técnico Mobiliário - Portal do Empreendedor - com licenciamento, implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento e capacitação, infraestrutura tecnológica, hospedagem em Data Center, central de atendimento, serviço Help-Desk, suporte técnico e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva), para a modernização administrativa do referido Município. Exercício: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-19. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00009505.989.21-0.
Proc.: 00009505.989.21-0.
Representante: MAURO ALBERTO SARTORI MIRANDA (CPF 369.197.018-47). Advogado: CARLOS AIMAR NONATO LIMA (OAB/SP 339.191). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (CNPJ 45.281.144/0001-00). Advogado: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314). Assunto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital de Licitação nº 054/2021, do Pregão Presencial nº 017/2021, Processo nº 02451/2021, da Prefeitura Municipal de Itapira, objetivando a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento de locação de software como serviço (SAAS) para gestão do Cadastro Técnico Mobiliário - Portal do Empreendedor - com licenciamento, implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento e capacitação, infraestrutura tecnológica, hospedagem em Data Center, central de atendimento, serviço Help-Desk, suporte técnico e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva), para a modernização administrativa do referido Município. Exercício: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-19.PROCESSO PRINCIPAL: 9491.989.21-6.
Vistos.
Defiro a prorrogação do prazo nos termos requeridos, por 5 (cinco) dias, para apresentação das justificativas devidas, conforme petições subscritas pela advogados do Município de Itapira, juntadas nos processos supra indicados.
Publique-se.
Proc.: 00022094.989.20-9.
CONVENIENTE: COORDENADORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0251-89). CONVENIADO(A): SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS (CNPJ 59.759.084/0001-94). INTERESSADO(A): DAVID EVERSON UIP (CPF 791.037.668-53). ELOISO VIEIRA ASSUNCAO FILHO (CPF 029.139.048-07). ANTONIO FERNANDES FILHO (CPF 089.913.838-15). JEANCARLO GORINCHEYTN (CPF 111.746.368-07). Assunto: Of.CGOF nº 382/2020-encaminhando a documentação relativa a prestação de contas do exercício de 2019, decorrente do Convênio nº 09/2017, em atendimento à Requisição de Documentos nº 30/2020-OS-UR-19. Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-10. PROCESSO PRINCIPAL: 18583.989.18-1.
Vistos.
Diante dos apontamentos da Fiscalização, acolho proposta da PFE e NOTIFICO os Interessados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento do contido nos autos e apresentem as justificativas cabíveis.
Encerrado o prazo, retornem à PFE, para manifestação.
Voltem pelo MPC.
Publique-se.
Proc.: 00008020.989.21-6.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE (CNPJ 45.176.005/0001-08). CONTRATADO(A): COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 09.033.330/0001-58). INTERESSADO(A): JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR (CPF 014.076.678-23). Assunto: Termo de Suspensão de Contrato por 90 (noventa) dias corridos e troca de gestor. Exercício: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-07. PROCESSO PRINCIPAL: 13459.989.20-8.
Vistos.
1. Em face das manifestações dos órgãos técnicos e opinativos, TC-00008020.989.21-6 - Evento nº 12, assino aos responsáveis e demais interessados o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, para que tomem conhecimento de toda a instrução e apresentem justificativas, documentos e contrarrazões, nos termos e para os efeitos do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.
2. Ao CARTÓRIO para publicar e notificar a todos os responsáveis e interessados, via sistema, esclarecendo-os que por se tratar este de um procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das cópias das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, devendo assim efetuar o acompanhamento do processo.
Publique-se.
Proc.: 00020726.989.20-5.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE (CNPJ 46.634.143/0001-56). Advogado: FLAVIA GUT MULLER (OAB/SP 311.290). CONTRATADO(A): A. DE A. BASTOS SERVICOS MEDICOS (CNPJ 24.629.995/0001-12). INTERESSADO(A): OSVALDO ANGELO ALVES (CPF 075.119.408-54). Assunto: Contrato nº 26/2020 de 20/7/2020; Dispensa de Licitação nº 8/2020; Objeto: prestação de serviços médicos e assistência à saúde pública em caráter emergencial, com fornecimento de profissionais de enfermagem e técnicos de enfermagem, inclusive exames laboratoriais. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 20726.989.20-5.
Proc.: 00021833.989.20-5.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE (CNPJ 46.634.143/0001-56). Advogado: FLAVIA GUT MULLER (OAB/SP 311.290). CONTRATADO(A): A. DE A. BASTOS SERVICOS MEDICOS (CNPJ 24.629.995/0001-12). INTERESSADO(A): OSVALDO ANGELO ALVES (CPF 075.119.408-54). Assunto: Termo Aditivo nº 28/2020, referente ao Contrato nº 26/2020, celebrado em 3/9/2020, tendo por finalidade prorrogar a vigência contratual por 45 (quarenta e cinco) dias. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROC. PRINCIPAL: 20726.989.20-5.
Proc.: 00024133.989.20-2.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE (CNPJ 46.634.143/0001-56). Advogado: FLAVIA GUT MULLER (OAB/SP

311.290). CONTRATADO(A): A. DE A. BASTOS SERVICOS MEDICOS (CNPJ 24.629.995/0001-12). INTERESSADO(A): OSVALDO ANGELO ALVES (CPF 075.119.408-54). Assunto: Termo Aditivo nº 35/2020, referente ao Contrato nº 26/2020, celebrado em 19/10/2020, tendo por finalidade prorrogar a vigência contratual por 45 (quarenta e cinco) dias. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROC. PRINCIPAL: 20726.989.20-5.
Proc.: 00000039.989.21-5.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE (CNPJ 46.634.143/0001-56). Advogado: FLAVIA GUT MULLER (OAB/SP 311.290). CONTRATADO(A): A. DE A. BASTOS SERVICOS MEDICOS (CNPJ 24.629.995/0001-12). INTERESSADO(A): OSVALDO ANGELO ALVES (CPF 075.119.408-54). Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2020, celebrado em 4/12/2020, tendo por finalidade a prorrogação da vigência contratual por 45 (quarenta e cinco) dias. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 20726.989.20-5.
Proc.: 00005545.989.21-2.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE (CNPJ 46.634.143/0001-56). Advogado: FLAVIA GUT MULLER (OAB/SP 311.290). CONTRATADO(A): A. DE A. BASTOS SERVICOS MEDICOS (CNPJ 24.629.995/0001-12). INTERESSADO(A): OSVALDO ANGELO ALVES (CPF 075.119.408-54). CLAUDECIO JOSE EBURNEO (CPF 113.299.598-17). Assunto: Termo de rescisão do Contrato nº 26/2020, assinado em 29/12/2020. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 20726.989.20-5.
Vistos.
1. Em face das manifestações dos órgãos técnicos e opinativos, TC-00020726.989.20-5 - Evento nº 27, assino aos responsáveis e demais interessados o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, para que tomem conhecimento de toda a instrução e apresentem justificativas, documentos e contrarrazões, nos termos e para os efeitos do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.
2. Ao CARTÓRIO para publicar e notificar a todos os responsáveis e interessados, via sistema, esclarecendo-os que por se tratar este de um procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das cópias das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, devendo assim efetuar o acompanhamento do processo.
Publique-se.
Proc.: 00005204.989.21-4.
CONVENIENTE: COORDENADORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0251-89). CONVENIADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU (CNPJ 46.634.440/0001-00). INTERESSADO(A): JEANCARLO GORINCHEYTN (CPF 111.746.368-07). GUILHERME DOS REIS GAZZOLA (CPF 123.005.308-56). WILSON ROBERTO DE LIMA (CPF 007.516.518-00). Assunto: Convênio nº 019/2021-Objeto: Mediante a conjugação de esforços dos convenentes, promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio-Prestação de serviços e materiais de consumo, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente. Assinatura: 12/02/2021-Vigência: 29/02/2024- Valor: R\$72.000.000,00-Processo- 2021/00922-NIS-18689. Exercício: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-08.
Vistos.
Diante dos apontamentos da Fiscalização, NOTIFICO os Interessados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento do contido nos autos e apresentem as justificativas cabíveis.
Decorrido o prazo, encaminhem-se à PFE.
Voltem pelo MPC
Publique-se.
Proc.: 00025877.989.20-2.
Representante: MARCELO VIEIRA ABRITTA (CPF 063.631.896-67). Advogado: GABRIEL VIEIRA ALMEIDA MACHADO (OAB/SP 352.381). REPRESENTADO(A): AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SAO PAULO - ARTESP (CNPJ 05.051.955/0001-91). Advogado: LUCIO FERES DA SILVA TELLES (OAB/SP 252.921) / BIANCA UZUELLI BACELLAR (OAB/SP 257.595) / AUBREY RENAN DE OLIVEIRA LEONELLI (OAB/SP 342.946) / JESSICA DA ROSA PEREIRA PECOLI (OAB/SP 375.486). Assunto: Denúncia, com pedido liminar, contra ato lesivo e ilegal praticado pela ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo - Consulta Pública 03/2020 que colher sugestões e contribuições para a minuta de Portaria que trata da regulamentação da prestação do serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros sob os regimes de fretamento eventual e contínuo. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-08.
Vistos.
1. Acolho proposta de PFE e MPC e abro nova oportunidade à DERSA para que tome conhecimento da petição complementar do Representante, inserida no evento.... e sobre ela apresente, querendo, suas razões.
2. Para tanto, fixo o prazo de até 5 (cinco) dias à Presidência da ARTESP, aguardando que informe sobre a situação atual da norma questionada.
Publique-se.
Proc.: 00025405.989.20-3.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (CNPJ 46.151.718/0001-80). Advogado: VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI (OAB/SP 267.002). CONVENIADO(A): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (CNPJ 45.383.106/0001-50). Advogado: RICARDO LUIS ARONI (CPF 5212.827). INTERESSADO(A): CRISTIANO SALMEIRAO (CPF 260.016.228-33). Advogado: LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO MEDEIROS (OAB/SP 290.085). GILMAR TRECCO CAVACA (CPF 129.483.998-58). Assunto: Convênio nº. 1/2018 assinatura em 23/02/2018. Objeto repasse de subvenção mensal equivalente a oito por cento da receita transferência constitucional cota parte do ICMS, que entre si celebram o município de Birigui e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui. Processo origem Lei nº. 6.523 de 22/02/2018. Fonte de recurso Municipal. Vigência doze meses a contar da data da assinatura. Valor R\$ 4.200.000,00. Exercício: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00007925.989.21-2, 00007937.989.21-8, 00008234.989.21-8, 00008235.989.21-7, 00008236.989.21-6, 00008237.989.21-5.
Vistos.
1. Em face do pedido insculpido no Evento nº 131 do TC-25405.989.20-3 e processos dependentes, assino aos responsáveis e demais interessados o prazo suplementar de 15 (quinze) dias para que tomem conhecimento de toda a instrução e apresentem documentos e contrarrazões, nos termos e para os efeitos do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.
2. Ao CARTÓRIO para publicar e notificar a todos os responsáveis e interessados, via sistema, esclarecendo-os que por se tratar este de um procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra cópias das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, devendo assim efetuar o acompanhamento do processo.
3. Alerto a todos os responsáveis que a reiteração de semelhante pedido, desacompanhado de pertinentes justificativas, poderá incorrer em seu indeferimento, assumindo-se caráter meramente procrastinatório.
Publique-se.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 27 de abril de 2021 às 00:53:48

